



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa – art. 24, Inciso II, Lei 8.666/ 93

A vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº 5525/22, e no uso das atribuições que me foram conferidas, ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: WL BENVENUT SORVETES LTDA

CNPJ: 00.860.723/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para realização de evento no dia 14 de outubro de 2022, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,80 (dezessete mil, quinhentos reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 3100.1236100542-062 e Natureza da Despesa: 3390.39.00

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 13 de outubro de 2022.


Jonas Edinaldo da Silva
Secretário Municipal de Educação
Bom Jardim-RJ
Jonas Edinaldo da Silva
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 11/0958